



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2011**

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.<sup>a</sup> Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h05m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO:** Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

**ALCATROAMENTO DA ESTRADA E COLOCAÇÃO DE CONTENTOR DO LIXO NO LUGAR DE RELVA – NESPEREIRA ALTA – ANTÓNIO FIGUEIREDO. -----**

Tendo sido convocado para o efeito, esteve presente o munícipe António Figueiredo para discussão dos assuntos supra mencionados, questionando ainda, a retirada de um poste da EDP de um caminho público e colocado em terreno particular. O Sr. Presidente informou que, para além desta obra, existem outras situações na freguesia de Vila Maior pelo que, irá tentar abrir um concurso, esperando que o alcatroamento da estrada seja possível antes do Inverno. Em relação ao caixote do lixo, a Eng.<sup>a</sup> Susana Matos irá verificar. Quanto ao poste da EDP, irá ser averiguado.-----

**SITUAÇÃO DE CAMINHO EM SACADOS – ADELINO BATISTA CAMPOS. -----**

Presente o reclamante, o mesmo informou que nunca deu autorização para a abertura do caminho (há cerca de 14 a 16 anos), pretendendo que a situação anterior seja reposta. O Sr. Presidente da Câmara referiu que, conforme a Câmara na altura emprestou a máquina à Junta de Freguesia para abrir o caminho, também irá cedê-la para se efectuar a reposição, o que será comunicado à Junta de Freguesia de S. Félix, uma vez que tendo sido convocado para o efeito, o Presidente daquele órgão não esteve na presente reunião. -----

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS-TRANSPORTE EM TÁXIS. -----**

Estiveram presentes taxistas com praça na cidade de S. Pedro do Sul, fundamentando o seu pedido para possível alteração ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxis tendo, a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, revogar o artigo nº 9 e conseqüente renumeração dos artigos do referido Regulamento. Mais deliberou a Câmara Municipal, submeter a presente proposta à necessária aprovação da Assembleia Municipal. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** A Vereadora do Partido Socialista, Dr.<sup>a</sup> Olga Madanelo, abriu o período de antes da ordem do dia com a intervenção que a seguir se transcreve: “Sr. Presidente vou começar a minha intervenção por lhe pedir um empréstimo. Não sei se não será melhor dirigi-lo ao Dr. Sousa que é o Homem do Dinheiro. Noutra qualquer situação parecia descabido que uma vereadora ou outro cidadão qualquer recorresse à CM para solicitar um pedido de empréstimo, não sendo esta entidade uma instituição bancária. Mas tendo em conta as informações constantes da página 141 do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2009, que passo a citar “Sendo possível às autarquias concederem empréstimos, verifica-se que embora não seja uma prática generalizada, há 42 autarquias que exerceram essa competência, não tendo sido possível identificar o tipo de destinatário dos mesmos” Verifica-se assim que a autarquia de S. Pedro do Sul, se situam em 14.º lugar da tabela, por ter emprestado em 2008, não se sabe a quem, a quantia de 61 264, 20 euros que em 2009 ainda não tinha sido paga. É por isso, Sr. Presidente que um empréstimozito dava jeito nesta altura de crise. Já agora é possível saber a quem se destinou este empréstimo e para que finalidade?”. O Sr. Presidente esclareceu que, provavelmente, a questão se refere aos regadios, ou seja, para se poderem candidatar, a Câmara Municipal adiantou dinheiro a algumas Juntas de Agricultores, de acordo com deliberações do Executivo, para elaboração dos respectivos projectos, devendo após aprovação o Município ser reembolsado. No entanto, numa próxima reunião irá informar os Srs. Vereadores do destino e finalidade do referido empréstimo. De seguida, a Vereadora do Partido Socialista dirigiu-se ao Vereador da Educação e Cultura, através da seguinte intervenção: “Sr. Prof. Rogério, como sabe porque já o disse publicamente (até mesmo à Sra. Ministra) sou frontalmente contra a moda dos mega-agrupamentos. O que não percebo é como pode a mesma autarquia apoiar a constituição de um mega-agrupamento na cidade e estar contra a inclusão de uma escola de uma freguesia do mesmo (que todos sabemos prima pelo número reduzidíssimo de alunos por turma e de turmas). Há dois pesos e duas medidas nas suas atitudes? Para a Básica 2,3 concordou para S. Cruz não, porquê?”. O Vereador Prof. Rogério Duarte, esclareceu que a Câmara não apoia a criação de um mega-agrupamento, sempre foi uma decisão do Ministério da Educação. A Câmara nunca foi auscultada quanto a esta questão. O Conselho Municipal de Educação já se pronunciou contra a criação do mega-agrupamento; o Ministério continua a fazer o que quer. Ainda em relação a esta matéria, o Sr. Presidente informou que o Ministério da Educação já tinha decidido. Quanto aos mega-agrupamentos foi transmitido à Câmara que a questão era irreversível, que o projecto é a construção de um único estabelecimento passando a existir apenas um Conselho Executivo. Com o argumento da construção da nova escola há dificuldade em contestar essa posição. Continuando a sua intervenção neste período da ordem de trabalhos, a Vereadora do Partido Socialista voltou a dirigir-se ao Vereador da Cultura questionando-o acerca de algumas actividades propostas nas Grandes Opções do Plano para 2011, através da seguinte intervenção: “A terceira questão prende-se com as festas, de que o Sr. Vereador tanto gosta, Mais uma vez o tempo veio-nos dar razão. Afinal parece que nem as poupanças que o Sr. alvitrou foram suficientes. Não vai haver mês da cidade, não vai haver ilhas das letras, a comemoração do dia da criança é feita apenas com uma actividade proposta pelo departamento do Ensino pré-escolar do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul. Resta saber para onde irá o dinheiro cabimentado para todas as actividades enunciadas nas Grandes Opções do Plano para 2011.” O Vereador da Cultura referiu que não se deve subestimar a



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

inteligência dos sampedrenses. No ano anterior, o “Mês da Cidade” teve um conceito diferente do habitual, tendo apresentado algumas candidaturas ao IAPMEI, que foram aprovadas. Os gastos não foram dinheiros do Município mas sim, dinheiros provenientes das referidas candidaturas. Este ano e, devido à conjuntura, não houve essa possibilidade, encurtando-se nos dias das festas e ter mais contenção nas despesas, não faltando, no entanto, divertimento variado. A Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Olga, lembrou o Vereador da Cultura que, aquando da aprovação do Plano de Actividades, o “Mês da Cidade” já estava referenciado tendo, o Vereador Prof. Rogério Duarte respondido que apresentou a proposta para que a despesa fosse prevista. Está atento e, não pretende levar a parte financeira da Câmara à falência. Em resposta a uma afirmação feita pelo Sr. Vereador no sentido de ser uma pessoa organizada, a Vereadora do Partido Socialista, afirmou que “ o que parece às vezes não é, pois o Sr. Vereador só traz à reunião de Câmara o que lhe interessa”. A Vereadora justificou esta afirmação com a leitura de um ofício, enviado à Câmara Municipal, pelo Pároco e Presidente do Conselho Económico de Vila Maior, a seis de Julho de dois mil e dez, a solicitar apoio para a reconstrução da Casa do Centro Paroquial de destinada à Cultura e Formação especialmente de Crianças e Jovens daquela freguesia. O Vereador Prof. Rogério Duarte, referiu que não tem conhecimento do documento, mas irá averiguar. Para terminar a sua intervenção no período antes da ordem do dia, a Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Olga Madanelo, mostrou uma garrafa com água captada nas torneiras de S. Pedro do Sul dizendo que: “Sr. Presidente esta é a água pública que corre nas torneiras das casa dos sampedrenses, Hoje está assim, mas ontem estava pior como deve ter conhecimento. Esta água não é potável. De acordo com a legislação, a água potável tem que ser inodora, incolor e cujo aspecto não pode ser repugnante. O Sr. Presidente referiu que, em relação à água, houve uma situação climatérica fora do anormal e, não existe nenhum País que esteja preparado para evitar totalmente os danos provocados pelas catástrofes naturais. A capacidade dos filtros das captações não consegue dar resposta às enxurradas como as verificadas. A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Olga Madanelo voltou a defender que a Câmara deveria voltar a fazer o controlo das águas dos fontanários do concelho: “Sei que é chover no molhado mas volto a dizer que a Câmara devia pensar em proteger as águas das fontes, controlar as águas das fontes, poupava dinheiro nos pagamentos ao Planalto Beirão pelo encaminhamento e tratamento de resíduos e a Natureza agradecia. Não é assim tanta a despesa. Garanto-lhes que tenho a análise microbiológica da água da fonte do bairro da Ponte e que custou cerca de trinta euros.”A Vereadora, Eng.<sup>a</sup> Susana Matos, esclareceu que a análise referida não é a análise que a Câmara Municipal é obrigada a fazer por Lei. A Vereadora do Partido Socialista referiu que sabia ser apenas uma das análises impostas por lei, havendo ainda outras a fazer. Contudo, tinha a certeza de que os valores do total das análises se assemelhavam aos valores apontados pela Câmara Municipal para o controlo das águas dos fontanários. Seguiram-se as intervenções do Vereador, Dr. Pedro Mouro, colocando as seguintes questões: “1- Termalístur - lamentamos ainda não termos recebido qualquer documento relativo às contas da Termalístur 2010, sobretudo quando o relatório da IGAL, recentemente recebido diz” recomendação para que a Câmara Municipal dê especial atenção à evolução da situação financeira da Termalístur face ao crescimento recente do seu passivo financeiro e à sua eventual relevância e consequências para o cumprimento dos limites de endividamento do Município”. Todos os documentos que conseguimos até agora relativos à empresa Municipal, tiveram de ser pedidos via requerimento, o que lamentamos. Ainda relativamente à Termalístur e na sequência dos



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

balancetes recepcionados relativos a Abril de 2011, gostaria de ver esclarecido os valores relativos a: - saldo devedor de mais de 700 mil euros da Termalístur à CM. -dívidas de clientes à Termalístur, nomeadamente Carcorest e Inatel. A que se devem? Porque não pagam? - a que propósito é a empresa Carcorest cliente e ao mesmo tempo fornecedora da Termalístur? - a que se devem as dívidas ao Centro de Promoção de Carvalhais? - a que se deve uma dívida à empresa Somague, quando esta facturava as obras do balneário à CM? - Justifica-se a contratação de uma empresa de marketing (Inédia), para promover e estimular as vendas da Termalístur, por um valor tão elevado? Não seria preferível a mesma ser substituída por um funcionário da área, residente no nosso concelho? - como é possível em apenas 4 meses a Termalístur já ter pago 125 mil euros só de juros à banca? 2- Recebemos recentemente um relatório da IGAL, que na sua página nº 55 diz o seguinte "entre Fevereiro de 2004 e Agosto de 2008 foram instaurados cerca de 80 processos de contra-ordenação em matéria Urbanística, mas foram produzidas apenas, duas decisões de admoestação e três de arquivamento, embora se verifique que tem sido respeitada a obrigatoriedade legal de, perante a existência de factos indicadores de ilícitos de natureza contra-ordenacional, serem instaurados os respectivos processos, não deixa de merecer reparo a falta ou a demora de prossecução do procedimento, que pode conduzir à sua prescrição." Perante o exposto gostaria de saber como é possível termos chegado a uma situação de 80 processos parados, parece que o crime urbanístico compensa em São Pedro do Sul. Há que salvar quem cumpre em detrimento de quem não cumpre, aplicando coimas a estes se necessário". Relativamente às dívidas da Termalístur à Câmara Municipal o Vereador, Dr. José Sousa, esclareceu que: " posso dizer-lhe que havia rendas em atraso que, entretanto, foram já liquidadas. No sentido oposto, havia uma dívida da Câmara à Termalístur referente ao remanescente do aumento de capital deliberado, que também já foi realizado. Mas o que deve ser realçado, mas não interessa ao Dr. Pedro Mouro, é que a Termalístur está a aumentar as receitas e a diminuir os custos. Nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março nunca a Termalístur deu lucro. No que diz respeito às dívidas à Somague, estas resultam da utilização da energia eléctrica do PT da obra de remodelação do balneário termal, da responsabilidade da Somague, para funcionamento do próprio balneário, após o termo das obras, o que a Somague veio cobrar, inicialmente à Câmara, mas após esclarecimentos, esta empresa debitou directamente à Termalístur. As dívidas de outras entidades, como a Movijovem e o INATEL, resultam de uma conta-corrente existente com a Termalístur que permite que os clientes daquelas unidades frequentem os tratamentos termais e os liquidem posteriormente, após contabilização da frequência e tipo de tratamentos efectuados, procedimentos previstos em programas especiais, como por exemplo o "Saúde da cabeça aos pés". A Carcorest tem uma dívida relativa a rendas do espaço que explora e têm sido enviadas regularmente cartas a solicitar o seu pagamento. A Termalístur só tem duas alternativas para resolver esta questão: ou aceita que as rendas vão sendo pagas ainda que com algum atraso ou opta pelo despejo. Contudo, o relacionamento com esta empresa tem sido positivo. Em relação à empresa de marketing, o seu trabalho está a ser avaliado por questionários efectuados aos utentes que frequentam as termas pela primeira vez, com o objectivo de perceber se as medidas estão a resultar. Mas temos que ser realistas, até agora correu bem, mas interessa que assim continue. Em Junho vai haver uma decisão sobre a continuidade dos serviços de consultoria." Quanto à última questão colocada pelo Vereador do Partido Socialista, o Sr. Presidente referiu que a Lei deve ser cumprida e as pessoas não podem fazer aquilo que entendem mas, por vezes,



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

fazem-no na ignorância de estar a cometer uma infracção. Finalmente, a Vereadora do Partido Socialista proferiu para a acta que “ é uma falta de respeito pela comunicação social e por todas as pessoas que aqui se encontram que, principalmente nas reuniões públicas, quando estamos a intervir, há vereadores à conversa uns com os outros e a rir, abandonam a reunião sem justificação. Entendo que é falta de respeito e gostaria que estas situações não voltassem a acontecer, ficando aqui registado o meu descontentamento”.

**DELIBERAÇÃO N.º 250/11 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2011:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, rectificar a deliberação n.º 223/11 da mesma acta no sentido de, onde se lê: “... para admissão do candidato Eduardo Nuno Miguel Rodrigues da Silva Oliveira. ...”, deve ler-se “... para admissão do candidato Eduardo Nuno Rodrigues da Silva Oliveira...”.

## 1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 251/11 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 25 DE MAIO DE 2011:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 446.227,80€ (Quatrocentose quarenta e seis mil, duzentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 690.690,67€ (Seiscentose noventa mil, seiscentos e noventa euros e sessenta e sete cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 252/11 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 12 a 25 de Maio de 2011, em 910.108,09€ (Novecentos e dez mil, cento e oito euros e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 46.758,54€ (Quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. José Alberto Sousa, no período de 13 a 26 de Maio de 2011, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 12 a 26 de Maio de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 13 a 26 de Maio de 2011, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta. -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 12 a 26 de Maio de 2011, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (39 a 41), Utilização (40 a 45), Publicidade (245 a 251), Ocupação da Via Pública (14 a 15) e Ocupação da Via Pública/Obras (8 a 10); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licença Especial de Ruído (01), Carta de Caçador (01), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (01), Diversos (Certidões) (02) e Execuções Fiscais (02); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (2), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (1) e Licenças de Cemitério (4). -----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/05/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68º da Lei n.º169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Grupo de Danças e Cantares de Vila Maior, para realização de Festival de Folclore com música gravada/música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 29/05/2011 às 8h00m e termo no mesmo dia às 20h00m. -----

- **1.2.7** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/05/2011, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º3 do art.º 68º da Lei n.º169/09 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a António Carlos de Almeida, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo, no lugar de Sobrosa, freguesia de Santa Cruz da Trapa, com início no dia 28/05/2011 às 21h00m e termo no dia 29/05/2011 à 01h00m e, no dia 29/05/2011 com início às 20h00m e termo no dia 30/05/2011 à 01h00m. -----

- **1.2.8** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 26/05/2011 que, no seguimento da deliberação nº 199/11, autorizou o aluguer de um autocarro para assegurar o transporte dos alunos de Pinho, no âmbito do projecto “ O Meu Boneco vai ao Hospital”. A Vereadora do Partido Socialista não participou na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, na sua redacção actual. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 253/11 - 1.3 - PEDIDO DE UMA REUNIÃO PÚBLICA, COM CARÁCTER SEMESTRAL, NUMA FREGUESIA DO CONCELHO - PROPOSTA APRESENTADA PELOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA.**-----

Analísada a presente proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma devendo, no entanto, ser definidos os critérios para realização/selecção das freguesias.

**DELIBERAÇÃO N.º 254/11 - 1.4 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º2 DE 1995, QUE CEDE LOTE DE TERRENO À PARÓQUIA DE S. PEDRO DO SUL.** -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não ver qualquer inconveniente na cedência do lote de terreno (C) à Paróquia de S. Pedro do Sul, destinado à construção de complexo paroquial. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 255/11 - 1.5 - ACORDO DE RECONHECIMENTO DE ESTREMAS DE PASSAGEM SOBRE OS LIMITES DOS LOTES 3 E 1 DO LOTEAMENTO NO GERÓS.**-----

No início da discussão deste ponto, a Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª. Olga Madanelo, proferiu a seguinte declaração: “Na reunião anterior (de 13 de Maio) foi decidido por unanimidade proceder a uma visita ao local para tentar, com a ajuda dos técnicos, resolver o assunto em epígrafe. Uma das razões apontadas para a cedência dos referidos lotes referia-se à dificuldade de passagem dos técnicos para a estação de bombagem da Câmara Municipal. Contudo, não nos parece ser esta a razão pela qual a CM está interessada na cedência dos lotes. Senão vejamos: Revisitada a acta da reunião de 12 de Janeiro de 2009 e especificamente a deliberação n.º7/09 - 1.6 -CONTRATO DE COMODATO PARA TERRENO ADJACENTE AO RIO VOUGA, NAS TERMAS DE S. PEDRO DO SUL, PROPRIEDADE DE MARIA ALICE MARQUES BERNARDO, a CM deliberou por maioria concordar com a proposta de celebração de contrato de comodato, por período a definir com a munícipe, cujas condições aí se explicitam e que não parecem interessar para a discussão deste assunto. O que nos chamou a atenção nesta deliberação foi o seguinte: “A Câmara Municipal considera ainda, necessária e útil, que venha a verificar-se a cedência, a título definitivo, de uma faixa de terreno no prédio em causa, aproximadamente com três metros de largura, paralela ao Rio Vouga, desde a estrada municipal ao limite do terreno que servirá o projecto do circuito de manutenção e acesso à estação de bombagem da Câmara Municipal. Mais deliberou, delegar no Sr. Presidente da Câmara os poderes necessários para a conclusão e outorga desse contrato. Pergunta-se: Foi feito ou não o contrato? Se sim, por que razão precisa agora a CM de passar para a dita estação de bombagem? Terá mudado de sítio? Gostaríamos ainda de saber qual a finalidade da área cedida?”. O Sr. Presidente da Câmara informou que o contrato referido nunca foi celebrado. Após deslocação ao local da Vereação, técnicos e proprietários dos lotes e, prestados os devidos esclarecimentos pelos intervenientes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do Acordo de Reconhecimento de Estremas e de Passagem a celebrar entre a Termalístur, E.E.M. e os proprietários dos referidos lotes, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 256/11 - 1.6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE ÁGUA, APRESENTADO PELA TERMALISTUR - TERMAS DE S. PEDRO DO SUL E.E.M.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até a Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul E.E.M apresentar proposta de Protocolo. Os Vereadores Dr. José Alberto Sousa, Prof. Adriano Azevedo e Prof. Rogério Duarte não participaram na discussão e votação deste assunto por impedimento legal, nos termos da subalínea iv), da alínea b) do artigo 4º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, na sua redacção actual. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 257/11 - 21.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELO TERMAS ÓQUEI CLUBE. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Termas Óquei Clube, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 02/06/2011 às 21h30m e termo no dia 03/06/2011 às 02h00; no dia 03/06/2011 com início às 21h30m e termo no dia 04/06/2011 às 02h00m e, no dia 04/06/2011 com início às 21h30m e termo no dia 05/06/2011 às 02h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 258/11 - 21.2 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELO RANCHO FOLCLÓRICO DE PESOS DE SUL. --**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Pesos de Sul, para realização de Festival de Folclore com música ao vivo, no lugar dos Pesos, freguesia de Sul, com início no dia 05/06/2011 às 15h00m e termo no mesmo dia às 20h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA****DELIBERAÇÃO N.º 259/11 - 31.1 - MURO EM RUÍNAS NA RUA BARONESA DE PALME, PROPRIEDADE DE JOSÉ FRANCISCO ARAÚJO F. BASTO - AUTO DE VISTORIA - PROCESSO N.º 17 - 2011/25. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respectiva Comissão, datado de 11/05/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo o proprietário proceder à avaliação do risco de ruína do muro em causa através da verificação em datas sucessivas de eventual evolução da inclinação actual do muro, no sentido de se poder concluir com precisão se a curto ou médio prazo apresenta potencial perigo de derrocada que possa pôr em causa a segurança de pessoas e bens, sendo estas consequências da sua inteira responsabilidade. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 260/11 - 31.2 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE, APRESENTADO POR GRAÇA MARIA ALMEIDA RIBEIRO REGUEIRA - PROCESSO N.º 12-2007/15. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, devendo o pagamento ser efectuado em Junho e Dezembro de 2011. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 261/11 - 31.3 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE, APRESENTADO POR ARTUR DE ALMEIDA - PROCESSO N.º 12-2004/2. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, devendo o pagamento ser efectuado em Junho e Dezembro de 2011. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 262/11 - 31.4 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM DUAS PRESTAÇÕES PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE, -----**





MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

**APRESENTADO POR ARTUR AGOSTINHO OLIVEIRA ALMEIDA - PROCESSO Nº 12-2004/7.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, devendo o pagamento ser efectuado em Junho e Dezembro de 2011.-----

**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 263/11 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DO MÊS DE JANEIRO/2011 - COBRANÇA COERCIVA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito, referente ao consumo de água do mês de Janeiro/2011, nos termos da informação nº 62, da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 18/05/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 264/11 - 4.1 - PEDIDO DE TRANSPORTE, A TÍTULO GRACIOSO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECO-ESCOLAS, APRESENTADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO PEDRO DO SUL.**-----

Analisado o presente pedido e, sendo parceira no projecto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a título gracioso o transporte (ida) para deslocação à Quinta da Comenda.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 265/11 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DA SERRA DA GRAVIA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente, devendo o pedido formulado ser apresentado nos termos do Regulamento.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 266/11 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO PARA EDIÇÃO DA OBRA "CAMALEÃO" DE SÉRGIO LUCAS, APRESENTADO PELA MOSAICO DE PALAVRAS EDITORA, LDA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o pedido após conhecimento da obra; contudo, os Vereadores do Partido Socialista, propuseram como solução alternativa para esta e futuras situações análogas, a disponibilização da biblioteca municipal para a divulgação e comercialização da obra, acrescida da compra de três exemplares.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 267/11 - 4.4 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO PROCESSO Nº 12/2010.**-----

Avaliado o presente processo e, de acordo com informação n.º 33/2011 da Técnica de Serviço Social, datada de 12/05/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio em materiais até ao montante de 1.000€ para melhoria das condições de habitabilidade do município.-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 268/11 - 4.5 - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRACIOSO, DE ESPAÇO NAS FESTAS DA CIDADE/2011, APRESENTADO POR ALBINO FERREIRA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder ao requerente, a título gracioso, o espaço para colocar uma pequena banca para venda de brinquedos e balões nas Festas da Cidade/2011.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 269/11 - 4.6 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE UM TORNEIO DE FUTEBOL JUVENIL, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO "DIA DE PORTUGAL", APRESENTADO PELO CLUBE DESPORTIVO DE DRIZES. -----**

À semelhança de situações análogas, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, atribuir um subsídio no valor de 500€ ao Clube Desportivo de Drizes, para a realização do torneio referido em título. A abstenção dos Vereadores do Partido Socialista “ fundamenta-se no facto de considerarem, por um lado, que esta actividade já devia fazer parte do Plano Anual de Actividades apresentado aquando da atribuição dos subsídios, e, por outro, pelo facto dos custos se apresentarem excessivamente altos para um evento desta natureza. O documento apresentado também não contempla nenhum pedido de orçamento de despesas, apenas estimativas das mesmas”.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 270/11 - 4.7 - FESTAS DA CIDADE/2011 - PEDIDO DE PARCERIA, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a elaboração dos flyers e inserir a realização do V Encontro Motard de Lafões no programa das Festas da Cidade/2011.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 271/11 - 4.8- PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A REALIZAÇÃO DO XV FESTIVAL DE FOLCLORE, APRESENTADO PELO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE VILA MAIOR - LAFÕES. -----**

Sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, de 19/05/2011, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio financeiro no valor de 250€ para a realização do XV Festival de Folclore. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 272/11 - 4.9 - FESTAS DA CIDADE/2011 - PEDIDO DE PARCERIA, APRESENTADO PELA "PAGINADOZE". -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido. Os Vereadores do Partido Socialista, apresentaram para a acta a seguinte declaração: “Votamos contra por se tratar de uma empresa com fins lucrativos que não pode ter benefícios relativamente a outras empresas/comerciantes do concelho, desvirtuando a lei da concorrência”.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 273/11 - 4.10 - PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não satisfazer o solicitado.-----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA****DELIBERAÇÃO N.º 274/11 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR JOAQUIM DE FIGUEIREDO. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Joaquim de Figueiredo, para realização de arraial com música gravada/música ao vivo e lançamento de foguetes, no lugar de Ameixiosa, freguesia de S. Martinho das Moitas, com início no dia 11/06/2011 às 20h00 e termo no dia 12/06/2011 às 01h00 e, no dia 12/06/2011 com início às 16h00 e termo no mesmo dia às 24h00 devendo, como medida de prevenção, ser anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação nº 18 - CM da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 23/05/2011. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 275/11 - 21.4 – PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO “CONVÍVIO ANUAL DA RÁDIO LAFÕES”, APRESENTADO PELA RÁDIO LAFÕES – ADITAMENTO. -----**

Em aditamento à deliberação nº 205/11, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção das taxas devidas para a realização do referido convívio. -----

**22- DIVISÃO FINANCEIRA****DELIBERAÇÃO N.º 276/11 - 22.1 - MANUAL DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010. -----**

Na sequência da informação nº 12 do Chefe da Divisão Financeira, datada de 26/05/2011, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o Manual de Consolidação de Contas para o Exercício de 2010 bem como, promover a sua divulgação à Termalístur – Termas de S. Pedro do Sul EEM, o qual se dispensa de ser transcrito, depois de ter sido rubricado por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o anexo V da presente acta. Os Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se, por não conhecerem o teor do mesmo. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**04 - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º 277/11 - 4.11 - COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA/2011. -----**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta do Vereador Prof. Rogério Duarte, de 24/05/2011, suportar o valor das refeições dos cinco alunos do curso de Educação Social da Escola Superior de Educação de Viseu, que irão apresentar a peça de teatro “Trinca Históricas”, desde que sejam servidas no refeitório da EB 2/3 de S. Pedro do Sul. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 278/11 - 4.12 - PEDIDO DE APOIO PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO STUDENT SUMMER BREAK, APRESENTADO POR CULTURÁLIA. -**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado para organização do evento referido em título, que decorrerá no Bioparque de Carvalhais entre o dia 09 e 13 de Junho, a saber: isenção de pagamento de taxas municipais; colocação de gradeamento; 10 caixotes do lixo grandes e 10 pequenos; disponibilização do circuito de mupis; 2 WC móveis; instalação de palco grande. Quanto ao pedido de apoio de autocarro para transporte (S. Pedro do Sul – Bioparque – S. Pedro do Sul), deverá ser cedido de acordo com o horário normal de funcionamento dos serviços e com a sua disponibilidade. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 12h30m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**